



## PREMIAÇÃO IAB.PE 2021 - CONSULTAS

### Consulta:

Prezados, boa tarde

Gostaria de tirar uma dúvida que me surgiu ao analisar o edital da premiação do IAB na etapa estadual. No tópico 5.2.3, já no final, um modelo disponibilizado a ser utilizado para formatação das pranchas de apresentação do projeto é citado.

Este modelo já está disponível ou ainda será divulgado? Caso já esteja disponível, onde posso estar acessando o mesmo?

### Resposta:

Está no nosso site, dentro de 'edital' na página da Premiação.

### Consulta:

Olá! Me chamo Alexandra e sou Arquiteta. Realizei uma pesquisa no passado e gostaria de saber se catalogação ou acervo digital de obra de arte do patrimônio arquitetônico entraria para concorrer ao prêmio José Luiz Mota Menezes na categoria de Cultura Arquitetônica.

### Resposta:

Sua pesquisa pode participar da categoria citada.

### Consulta:

Olá, boa noite! Gente, a minha dúvida é em relação ao item 3.1 do edital da premiação (p.04), onde consta sobre os trabalhos que podem ser submetidos na categoria "Trabalho de Graduação" (Prêmio Claudia Loureiro); segundo o edital:

"3.1.3. Em relação aos trabalhos, poderão ser inscritos: [...] Na categoria de Trabalho Final de Graduação: 3.1.3.4. Trabalhos que tenham sido defendidos de 1º de janeiro de 2020 até o prazo final de inscrição deste edital".

Gostaria de inscrever meu trabalho de graduação, mas infelizmente ele foi defendido no dia 13 de dezembro de 2019 - portanto, pouquíssimos dias antes do que seria a data inicial do intervalo considerado para a seleção. Assim sendo, procuro a organização para questionar tal marco, haja vista que, embora ainda considerados recém-formados (portanto, devendo ser também considerados para tal categoria), formados em 2019 (especialmente, 2019.2) não se fazem justamente contemplados pelo mesmo devido a algumas questões - se considerarmos:

1) o intervalo consideravelmente mais amplo concedido às demais categorias (primariamente, projetuais) da premiação (são permitidos trabalhos desenvolvidos a partir de 1 de janeiro de 2011, segundo o mesmo item, 3.1.3.3);

2) o formato de calendário adotado pela coordenação de vários cursos de Arquitetura e Urbanismo, como o DAU/UFPE, onde os trabalhos de graduação de um semestre são inteiramente entregues e defendidos até o final do mesmo (junho/ dezembro), com exclusão de contribuições de 2019.2 ocasionalmente defendidas em jan/ 2020 (então privilegiadas, mas oficialmente concernentes ao ano anterior, 2019), tal recorte finda por restringir a seleção a trabalhos defendidos somente a partir do meio de 2020 - cobrindo unicamente três semestres de produção: 2020.1 (jun/ 2020), 2020.2 (dez/2020) e 2021.1 (jun/ 2021), visto que trabalhos de 2021.2 (dez/2021), assim como os de 2019.2 (dez/ 2019), não são aceitos; tal delimitação, portanto, apesar de dizer respeito a uma premiação de caráter local, desconsidera um aspecto fundamental de desenvolvimento nesse mesmo contexto referencial (I); 3) os desdobramentos acarretados pela pandemia, dentre outros aspectos também lamentáveis e ultimamente cada vez mais intensificados - desvalorização generalizada do conhecimento/ ensino e negligência da formação integral do arquiteto e urbanista -, que tornaram ainda mais escassos e restritos os certames de avaliação de trabalhos do tipo nos últimos anos - a exemplo do Ópera Prima (um dos, senão o único do gênero) que não ocorre desde 2018, deixando descobertos, desvalorizados e desconhecidos excelentes Trabalhos de Graduação finalizados a partir de 2019. A presente premiação seria uma ótima oportunidade de dar visibilidade a esses trabalhos, caso considerasse, ao menos, a produção do ano de 2019 também;

Levanto a questão por já não existirem muitas categorias que celebrem a área, mas ainda menos, premiações que promovam a autoestima e valorizem produções de estudantes de Arquitetura e Urbanismo - especialmente dessa que é a mais desafiadora e trabalhosa produção do curso. Cabe ainda ressaltar o convencional desprestígio reservado às produções desenvolvidas no âmbito teórico (II), tão primordiais para a área quando as categorias projetuais, pelo indispensável trabalho de pesquisa que desenvolvem - fundamental condutor das reflexões, descobertas, concepções, consciência e memória sociocultural e profissional da classe (e de sua importância na sociedade) e que interfere, portanto, diretamente na definição dos rumos e alternativas da/ para a mesma.

Agradecendo desde já a atenção, fico na esperança de que a organização da premiação reflita acerca do que pontuei e considere a possibilidade de ampliação do intervalo de recorte temporal definido para os trabalhos então considerados habilitados para submissão na categoria "Trabalhos de Graduação", entendendo que esse se constitui, ao que vejo, num movimento mais democrático e de fato mais comprometido com o contexto local e atual e com a valorização de trabalhos do tipo ainda durante a formação do futuro profissional de Arquitetura e Urbanismo ali em desenvolvimento.

Obrigada.

Juliana Ramos.

---

- (I) Tal como consta no edital: "estudantes de arquitetura e Urbanismo que tenham se formado em qualquer instituição de Pernambuco" (p.04); "trabalhos finais de graduação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo defendidos em qualquer instituição situada em Pernambuco" (p.06); "Os trabalhos da categoria Trabalhos Finais de Graduação não participam da etapa nacional" (p.10);
- (II) Essa é uma outra observação que faço à organização, visto que a categoria de Trabalho de Graduação é a única que parece aceitar contribuições do gênero ("se enquadram nessa categoria trabalhos de qualquer natureza

pertinentes ao campo da arquitetura e do urbanismo", p.06), já que as demais não privilegiam trabalhos de pesquisa acadêmica propriamente dita ("os trabalhos finais de graduação, dissertações de mestrado, teses de doutorado e de pós-doutorado, assim como projetos de iniciação científica e de extensão universitária", p.06), se distanciando, portanto, do próprio âmbito de formação profissional.

**Resposta:**

A comissão da premiação irá avaliar seu pleito sobre o recorte temporal dos trabalhos que poderão participar. Por favor, acompanhe nossas redes sociais ou nosso site para saber se o edital foi retificado. Sobre a etapa nacional, alguns poucos departamentos inseriram a categoria estudante, logo, não há como realizar uma disputa nacional. E, finalmente, as outras categorias permitem a inscrição de trabalhos teóricos.

**Consulta:**

Consulta: "Olá, somos do Programa Educacional Ateliervivo e, além de atuarmos em Pernambuco, atuamos em outros estados e países. O item 3.1.3.2 diz que poderão ser inscritos trabalhos realizados no território de Pernambuco. Não está claro que trabalhos realizados fora do estado não podem ser inscritos. Podemos inscrever um trabalho nosso realizado nestas condições?"

**Resposta:**

Apenas trabalhos realizados em Pernambuco podem participar.

**Consulta:**

Podem ser apresentados trabalhos projetados no escritório em PE, construídos em outros estados?

**Resposta:**

Não. Apenas trabalhos construídos em Pernambuco.

**Consulta:**

"Olá!

Gostaria de tirar duas dúvidas sobre a categoria ""interiores"":

1) No edital consta que é possível anexar até 5 imagens mais representativas do projeto, as quais serão carregadas na ficha de inscrição. No entanto, no formulário há dois campos para anexar imagens: o primeiro pede para anexar 1 imagem, e o segundo pede para anexar até 2 imagens, o que totaliza 3 imagens, e não 5. Então qual informação é a correta?

2) O edital não deixa claro se as pranchas podem conter a identificação do autor do projeto. "

**Resposta:**

1. Vamos ajustar esse equívoco no formulário;
2. As pranchas podem conter identidade dos autores.

**IAB.PE**

Recife, 30/11/2021